



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

**Ata da 15ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 19 de Setembro de 2019.**

Aos Dezenove dias do mês de Setembro do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Ediel Teles dos Santos, Edivaldo de Oliveira Cunha, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Denilson de Souza Guimarães, Beatriz Soares Gomes Leite.** Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitou a Vereadora Lení que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico e desejou Feliz Aniversário à Vereadora Beatriz desejando-lhe muitas felicidades. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Sendo a mesma aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Claudinha que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício Nº 211/2019 GP-CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem Nº 021 que dispõe sobre os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de risco social no Município de São Pedro da Aldeia, estabelecendo normas gerais e critérios básicos para o acolhimento e dá outras providências. Ofício Nº 212/2019 GP-CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 040/2019 de autoria da Vereadora Claudinha que obriga todas as unidades da Rede Municipal de Educação a manterem em sua merenda alimentação diferenciada e adequada aos alunos portadores de Diabetes. Ofício Nº 213/2019 GP-CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 039/2019 de autoria da Vereadora Claudinha que Declara de Utilidade Pública Municipal o Observatório Social de São Pedro da Aldeia. Ofício Nº



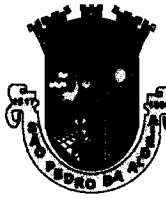
**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

215/2019 GP-CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 022 que dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.377/1999 e Lei nº 2.841/2019 que instituem os horários de cargas e descargas nos estabelecimentos comerciais e bancários no centro da cidade de São Pedro da Aldeia. Projeto de Lei nº 051/2019, Mensagem nº 021 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de risco social no Município, estabelecendo normas gerais e critérios básicos para o acolhimento e dá outras providências. Projeto de Lei nº 052/2019, Mensagem nº 022 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a Revogação das Leis nºs 1377/99 e 2841/2019 que Instituem os horários de cargas e descargas nos estabelecimentos comerciais e bancários no centro da cidade. Projeto de Lei nº 053/2019 de autoria da Vereadora Claudinha que dispõe sobre a criação, organização e atuação dos Grêmios nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, Públicos e Privados do Município. Requerimento nº 247/2019 de iniciativa do Vereador Vitinho que concede Moção de Aplausos ao 2º Sargento PM Daniel da Motta Carneiro. Requerimento nº 250/2019 de iniciativa do Vereador Edivaldo que concede Moção de Aplausos a Sra. Maria Cecília Monteiro Alves Ferreira. Requerimento nº 252/2019 de autoria do Vereador Bruno Costa que concede Moção de Aplausos a Factum Instituto de Pesquisa e Opinião na pessoa do seu Fundador Sr Alex Garcia. Indicação nº 163/2019 de autoria da Vereadora Lení Santos que indica a instalação de um Destacamento de Policiamento Ostensivo no Baixo Grande. Indicação nº 170/2019 de autoria do Vereador Vitinho que indica a ampliação do Posto de Saúde do Bairro Recanto das Orquídeas. Indicação nº 180/2019 de autoria da Vereadora Mislene que indica serviço de saneamento básico e massa asfáltica na Rua Eunice Soares Mota no Bairro São João. Indicação nº 181/2019 de autoria da Vereadora Beatriz Leite que indica ao Prefeito Municipal através da Secretaria competente, pelo aumento de profissionais no setor de saneamento, visando formar mais duas equipes de trabalho. Indicação nº 182/2019 de iniciativa do Vereador Edivaldo que indica serviço de pavimentação com massa asfáltica nas ruas citadas localizadas no Bairro Balneário. Nesta etapa da Sessão pela ordem de inscrição o Vereador Naldinho fez a entrega da Moção de Aplausos concedida juntamente com o Vereador Bruno Costa ao Centésimo Quinquagésimo Quinto Grupo Escoteiro de São Pedro da Aldeia, cujo responsável fez os agradecimentos. Fim do Expediente, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos de acordo com



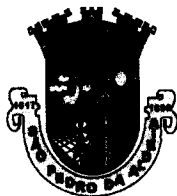
**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

o Artigo 107 do Regimento Interno. Após a pausa regimental, reabertos os trabalhos o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Em seguida feita a Leitura das Matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 251/2019 de iniciativa do Vereador Bruno Costa que concede Moção de Aplausos a Sra. Ádila da Silva Oliveira Graça. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 047/2019 de iniciativa do Vereador Ediel Teles que estabelece a proibição da cobrança de tarifa básica/mínima de consumo pelas concessionárias e permissionárias de serviços de fornecimento de água, energia elétrica e telefonia no Município. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 048/2019 de autoria da Vereadora Beatriz Leite que denomina Rua Eric de Faria Marques o logradouro público localizado no Bairro Praia Linda. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 049/2019 de autoria da Vereadora Lení Santos que denomina Manoel Chaves Filho a Creche Municipal localizada no Bairro Rua do Fogo. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **Explicações Pessoais** pela ordem de inscrição subiu à tribuna o Vereador Naldinho que falou sobre a inscrição para o Grupo de Escoteiros a quem estiver interessado e em seguida discorreu sobre a pichação na obra do Museu do Sal, lamentando o ato de vandalismo no patrimônio público de tanta importância para a história do Município. Com a palavra o Vereador Ediel pediu ao Assessor Parlamentar para que leve ao Executivo a necessidade de se instalar um telefone na Casa da Fisioterapia, no sentido de informar aos pacientes quando tiver o cancelamento de alguma Sessão pela falta de algum funcionário, evitando que pessoas que moram em outros locais do Município tenham que se deslocar de forma desnecessária. O Vereador Bruno Costa também fez alguns comentários sobre o assunto abordado pelo Vereador Naldinho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou nova Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 24 de Setembro, às 10h30. Para Constar, Eu, Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça, 1ª



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Secretária, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 19 de Setembro de 2019.

**Vereador Bruno Mendonça da Costa**  
**- Presidente -**

**Vereadora Leni Almeida da Silva Santos**  
**- Vice Presidente -**

**Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça**  
**- 1ª Secretária -**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos**  
**- 2ª Secretária -**



